



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Sala das Sessões, em 12/07/2023

IND:069

INDICAÇÃO Nº 1/2023

002473 /23

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente da municipalidade para que promova os estudos necessários, com o objetivo de **identificar e notificar o proprietário do imóvel localizado na Rua Ipiranga, ao lado do número 784, Centro.**

Tal medida se faz necessária, haja vista que o imóvel supramencionado necessita de limpeza e retirada de entulhos, posto que o acúmulo tem proporcionado insegurança aos pedestres que percorrem o local, bem como comerciantes e moradores da região.

Cumprе destacar, que a inseguridade gerada é com o propício aparecimento de insetos nocivos, animais peçonhentos e a incerteza da presença de “maus elementos” na propriedade no período noturno.

Sendo assim, a presente proposta trata-se de um recorrente pleito dos moradores da região, que buscam maior sensação de segurança e bem-estar.

Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 10 de julho de 2023.

Prof. EDUARDO OTA
Vereador – PODE



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

